

**SUMÁRIO**

|                                                                         |            |
|-------------------------------------------------------------------------|------------|
| <b>I - DIRETORIA</b>                                                    | <b>1</b>   |
| <b>II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC</b> |            |
| a) Gabinete                                                             | S/A        |
| b) Assessoria Parlamentar                                               | S/A        |
| c) Assessoria de Comunicação Social                                     | S/A        |
| d) Assessoria Técnica                                                   | S/A        |
| e) Ouvidoria                                                            | S/A        |
| f) Corregedoria                                                         | 1          |
| g) Procuradoria                                                         | S/A        |
| h) Auditoria Interna                                                    | S/A        |
| i) Gerência-Geral de Análise e Pesquisa da Segurança Operacional        | S/A        |
| j) Assessoria de Imprensa                                               | S/A        |
| <b>III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS</b>                                         |            |
| a) Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado  | S/A        |
| b) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária                     | S/A        |
| c) Superintendência de Segurança Operacional                            | S/A        |
| d) Superintendência de Aeronavegabilidade                               | 2          |
| e) Superintendência de Relações Internacionais                          | S/A        |
| f) Superintendência de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas         | S/A        |
| g) Superintendência de Administração e Finanças                         | 3          |
| h) Superintendência de Planejamento Institucional                       | S/A        |
| i) Superintendência de Tecnologia da Informação                         | S/A        |
| <b>IV - UNIDADES REGIONAIS</b>                                          | <b>S/A</b> |
| a) Unidade Regional Porto Alegre                                        | S/A        |
| b) Unidade Regional Recife                                              | S/A        |
| c) Unidade Regional Rio de Janeiro                                      | S/A        |
| d) Unidade Regional São Paulo                                           | S/A        |
| <b>V- ÓRGÃOS COLEGIADOS</b>                                             |            |
| a) Conselho Consultivo                                                  | S/A        |
| b) Plenário                                                             | S/A        |

## **I - DIRETORIA**

### **1 - EXTRATO DE DECISÃO, 20 DE JANEIRO DE 2012.**

Processo Administrativo Disciplinar nº 60.800.029214/2010-54 – Decisão do Diretor-Presidente, com base no inciso VIII do art. 10 do Regimento Interno da ANAC: Pelo arquivamento do processo, com fundamento no § 4º do art. 167 e art. 168 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

### **2 - EXTRATO DE DECISÃO, 20 DE JANEIRO DE 2012.**

Processo Administrativo Disciplinar nº 60.800.026683/2010-11 – Decisão do Diretor-Presidente, com base no inciso VIII do art. 10 do Regimento Interno da ANAC: Pelo arquivamento do processo, com fundamento no § 4º do art. 167 e art. 168 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

---

---

## **II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC**

### **Corregedoria**

#### **1 - PORTARIA Nº 135, DE 19 DE JANEIRO DE 2012.**

O CORREGEDOR SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no artigo 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º. Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 730, de 14 de maio de 2009, publicada no BPS nº 20, de 15 de maio de 2009, e tendo como último ato a recondução efetivada pela Portaria nº 2285, de 24 de novembro de 2011, publicada no BPS nº 47, de 25 de novembro de 2011, referente ao Processo Administrativo nº 60800.067786/2008-17, ante as razões apresentadas no Ofício nº 53/CPAD, de 11 de janeiro de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHANDRE DE ARAUJO COSTA

### III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS

#### Superintendência de Aeronavegabilidade

#### 1 - PORTARIA Nº 117, DE 18 DE JANEIRO DE 2012.

Declara proficiência de INSPAC Aeronavegabilidade de acordo com a área de atuação.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 99 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e

Considerando o disposto nos parágrafos 1.3 e 2.1.2(b)(3), ambos do MPR-040, os quais orientam quanto à formação modular do INSPAC Aeronavegabilidade, resolve:

Art. 1º Declarar como proficientes os seguintes INSPAC Aeronavegabilidade, após conclusão da Capacitação em Serviço – CAS, conforme área de aplicabilidade e datas de conclusão:

| VISTORIA DE AERONAVE CAE - CERTIFICADO DE AERONAVEGABILIDADE PARA EXPORTAÇÃO |            |              |
|------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|
| Nome do INSPAC                                                               | Credencial | A contar de: |
| MANOEL BRAZ DE SOUZA                                                         | A-1219     | 19/09/2008   |
| VISTORIA DE AERONAVE CAVE - CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE VOO EXPERIMENTAL   |            |              |
| Nome do INSPAC                                                               | Credencial | A contar de: |
| MANOEL BRAZ DE SOUZA                                                         | A-1219     | 29/09/2008   |
| PABLO MACEDO XIMENES                                                         | A-1222     | 11/02/2009   |
| VISTORIA DE AERONAVES RBHA 91                                                |            |              |
| Nome do INSPAC                                                               | Credencial | A contar de: |
| WISSLER MOURA PIMENTEL                                                       | A-1748     | 02/09/2011   |
| VISTORIA DE AERONAVES RBAC 135                                               |            |              |
| Nome do INSPAC                                                               | Credencial | A contar de: |
| GUSTAVO LIMA CARNEIRO                                                        | A-1892     | 14/09/2011   |
| WISSLER MOURA PIMENTEL                                                       | A-1748     | 02/09/2011   |
| VISTORIA DE AERONAVES RBAC 121                                               |            |              |
| Nome do INSPAC                                                               | Credencial | A contar de: |
| ADILSON MARCELO BOLDRINI                                                     | A-1713     | 02/12/2011   |
| HENRIQUE BONITZ ROZENO SOARES                                                | A-1724     | 23/12/2011   |
| MANOEL BRAZ DE SOUZA                                                         | A-1219     | 05/10/2011   |
| REINALDO CORNELIO                                                            | A-2118     | 23/12/2011   |
| RICARDO NUNES                                                                | A-1744     | 24/11/2011   |

| AUDITORIA DE EMPRESA AÉREA RBAC 135 |            |              |
|-------------------------------------|------------|--------------|
| Nome do INSPAC                      | Credencial | A contar de: |
| RODRIGO VIANA TORRES                | A-1922     | 24/11/2011   |
| AUDITORIA DE EMPRESA AÉREA RBAC 121 |            |              |
| Nome do INSPAC                      | Credencial | A contar de: |
| RODRIGO VIANA TORRES                | A-1922     | 24/11/2011   |
| VOO DE AVALIAÇÃO/ACOMPANHAMENTO     |            |              |
| Nome do INSPAC                      | Credencial | A contar de: |
| STENIO CAMPANHOLA NEVES             | A-0839     | 15/07/2011   |
| INSPEÇÃO DE RAMPA                   |            |              |
| Nome do INSPAC                      | Credencial | A contar de: |
| FRANCINALDO OLIVEIRA QUEIROZ JUNIOR | A-1605     | 08/11/2011   |
| GLEND KLEISER GOUVEIA DIAS          | A-0724     | 08/11/2011   |
| RODRIGO VIANA TORRES                | A-1922     | 25/11/2011   |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DINO ISHIKURA

### Superintendência de Administração e Finanças

#### 1 - PORTARIA Nº 102, DE 16 DE JANEIRO DE 2012.

A GERENTE TÉCNICA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA UNIDADE REGIONAL SÃO PAULO – GTAF/SP/SAF/ANAC, considerando o disposto no inciso II, do art. 20, da Instrução Normativa nº 46, de 28 de julho de 2010, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor TIAGO MINUCELLI GARCIA, matrícula SIAPE nº 1742726, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, a conduzir veículos de propriedade desta Agência no âmbito da Unidade Regional São Paulo e São José dos Campos, para uso exclusivo em serviço, dentro de sua categoria e no prazo de validade de sua respectiva CNH.

Art. 2º A autorização tem validade por 1 (um) ano.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ODETE LUCI PEREIRA DE VASCONCELOS

#### 2 - PORTARIA Nº 109, DE 17 DE JANEIRO DE 2012.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o Inciso XX do art. 79 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com base no artigo 91

da Lei nº 8.112/90, combinado com o inciso VII do Art. 1º da Portaria ANAC nº 306, de 25 de março de 2009, e tendo em vista o constante no Processo nº 60800.219118/2011-87, resolve:

Art. 1º - Conceder licença para tratar de interesses particulares à servidora ERIKA DE MELO VIANA SAMPAIO SILVA, ocupante do cargo de Técnico em Regulação de Aviação civil, matrícula SIAPE nº 1609949, pelo período de 1 (um) ano, com início em 1º de fevereiro de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

### **3 - PORTARIA Nº 130, DE 19 DE JANEIRO DE 2012**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XX do art. 79 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações introduzidas pelas Resoluções nº 114, de 29 de setembro de 2009, nº 119, de 3 de novembro de 2009, nº 132, de 12 de janeiro de 2010, nº 142, de 09 de março de 2010, e nº 148, de 17 de março de 2010, e pelo inciso VII do artigo 1º da Portaria ANAC nº 306, de 25 de março de 2009, e o constante no Processo nº 00058.003546/2012-07, resolve:

Art. 1º - Conceder à servidora SÔNIA CARNEIRO DA SILVA, Agente Administrativo, Classe S, Padrão III, matrícula SIAPE nº 0209928, o usufruto de 1 (um) mês de licença prêmio por assiduidade no período de 16 de janeiro a 14 de fevereiro de 2012, referente aos 2 (dois) quinquênios a que faz jus, adquiridos no período de 01/12/1984 a 15/10/1996.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

### **4 - PORTARIA Nº 131, DE 19 DE JANEIRO DE 2012.**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor FELIPE SAMPAIO WENSE, matrícula SIAPE nº 1737908, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, contato telefônico nº (61) 3366-9362, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 26/ANAC/2010, firmado com a empresa IMPRENSA NACIONAL, CNPJ nº 04.196.645/0001-00, que tem por objeto a prestação de serviços de publicação no Diário Oficial da União, inclusive em suplemento, de atos oficiais e demais matérias de interesse da ANAC.

Art. 2º Designar o servidor SÉRGIO RAMOS FAVARINI, matrícula SIAPE nº 1515928, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, contato telefônico nº (61) 3314-4373, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 653, de 29 de abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V.5 nº 17, de 30 de abril de 2010.

Art. 4º Fica revogada a Portaria SAF/ANAC nº 1.181, de 22 de julho de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V.5 nº 29, de 23 de julho de 2010.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

## **5 - PORTARIA Nº 132, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012.**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor NEUSA DE MELO THOMAZ, matrícula SIAPE nº 0196810, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, contato telefônico nº (51) 3302-7800, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 004/ANAC/2012, firmado com a BARISTO MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 10.299.839/0001-26, cujo objeto consiste nos serviços de copeiragem com fornecimento de café e demais bebidas quentes por meio de máquinas automáticas, compreendendo além do maquinário, todos os equipamentos e produtos necessários a execução do serviço nas dependências da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), em Porto Alegre/RS.

Art. 2º Designar o servidor ANDRÉ LUÍS SILVEIRA MACHADO, matrícula SIAPE nº 1536906, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, contato telefônico nº (51) 3302-7800, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 653, de 29 de abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V.5 nº 17, de 30 de abril de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

## **6 - PORTARIA Nº 133, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012.**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor EVELYN PORTELA GIACOMINI, matrícula SIAPE nº 1730745, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, contato telefônico nº (41) 3251-3026, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 003/ANAC/2012, firmado com a APPLICARE CURSOS E EVENTOS LTDA., CNPJ nº 12.910.163/0001-90, cujo objeto consiste nos serviços de copeiragem com fornecimento de café e demais bebidas quentes por meio de máquinas automáticas, compreendendo além do maquinário, todos os equipamentos e produtos necessários a execução do serviço nas dependências da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, em Curitiba/PR.

Art. 2º Designar o servidor MELISSA SWAROSKI, matrícula SIAPE nº 1579545, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, contato telefônico nº (41) 3251-3024, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 653, de 29 de abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V.5 nº 17, de 30 de abril de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

#### **7 - PORTARIA Nº 134, DE 19 DE JANEIRO DE 2012.**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições, resolve:

Art. 1º Elogiar a servidora PATRICIA ADRIANA DIAS DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1350643, lotada na Gerência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade - GPOF, pelo trabalho realizado com zelo, dedicação, comprometimento e espírito de equipe no Grupo de Trabalho dos Lançamentos Contábeis do Novo Plano de Contas, conforme anunciado no Ofício nº 26/2012/CCONT/SUCON/STN/MF-DF, de 12 de janeiro de 2012.

Art. 2º Determinar que este ato seja registrado nos assentos funcionais da servidora, após publicação no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

#### **8 - PORTARIA Nº 136, DE 19 DE JANEIRO DE 2012.**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como Responsáveis pelos Atos de Conformidade dos Registros de Gestão da Unidade Gestora 113214/20214 – Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC:

I – Titular: Marcelo Paes do Rêgo Barros, matrícula SIAPE nº 1478673;

II – Substituta: Milena Moura da Costa Melo, matrícula SIAPE nº 1613662.

Art. 2º Fica revogada a Portaria SAF/ANAC nº 1.181, de 16 de junho de 2011, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V.6 nº 24, de 17 de junho de 2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

## **9 - PORTARIA Nº 137, DE 19 DE JANEIRO DE 2012.**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Designar os servidoras abaixo para atuarem como Contadores Responsáveis da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC:

I – Titular: Patricia Adriana Dias de Oliveira, matrícula SIAPE nº 1350643;

II – Substituto: Marcelo Paes do Rego Barros, matrícula SIAPE nº 1478673.

Art. 2º Fica revogada a Portaria SAF/ANAC nº 1.182, de 16 de junho de 2011, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V.6 nº 24, de 17 de junho de 2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

---

**Ana Carolina Pires da Motta**  
**Chefe da Assessoria Técnica Substituta**